



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 9093 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) Em, 05/12/12

L I D O

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação de um posto de atendimento no Setor “O”, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Companhia Energética de Brasília – CEB, implantação de um posto de atendimento no Setor “O”, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor “O” em Ceilândia, que solicita a implantação de um posto de atendimento da CEB onde os moradores possam solicitar serviços como: ligações de energia, emissão de 2ª via de contas, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

O crescimento substancial da região comporta economicamente a instalação de um novo posto de atendimento aos clientes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9093/2012  
Folha Nº 01-41

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 15:40